



CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Conceição Dutra Reis” à Senhora CLARISSA ARAÚJO ULHÔA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Conceição Dutra Reis”, à Senhora **CLARISSA ARAÚJO ULHÔA**, nos termos do Artigo 223, IV, da Resolução 497, de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A Câmara Municipal de Timóteo realizará a entrega da Medalha em Sessão Solene que ocorrerá sempre na Semana do Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 Abril de 2026.

Leninha Dimas
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente justificativa para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Conceição, em reconhecimento à relevante trajetória profissional e aos serviços prestados à comunidade de Timóteo.

Desde o ano de 2002, a homenageada atua como professora de Educação Física, desenvolvendo trabalhos voltados à promoção da saúde e da qualidade de vida, com dedicação e compromisso social.

No ano de 2006, implantou o programa de ginástica laboral em grandes empresas do município de Timóteo, contribuindo significativamente para a prevenção de lesões ocupacionais, melhoria do bem-estar dos trabalhadores e incentivo à adoção de hábitos mais saudáveis no ambiente corporativo.

Em 2011, concluiu Pós-Graduação Lato Sensu em Ergonomia, ampliando sua qualificação profissional e fortalecendo sua atuação na promoção da saúde, prevenção de lesões e melhoria das condições físicas tanto no ambiente de trabalho quanto na vida cotidiana.

Atualmente, dá continuidade à sua trajetória por meio do Programa Humanizar, onde desenvolve atividades de alongamento e ginástica voltadas à população idosa. Seu trabalho é pautado no cuidado, no respeito e na valorização do envelhecimento ativo, promovendo mais saúde, autonomia e qualidade de vida para a comunidade.

Diante de sua relevante contribuição social, profissional e humana, justifica-se a presente homenagem como forma de reconhecimento público pelos serviços prestados ao município de Timóteo.

Leninha Dimas
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340032003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosilene Dimas De Souza Melo** em **13/04/2026 10:57**

Checksum: **5D385E6BDA7F6BC792F29081EACA28726E1B90525BDE58B37D96C9E37E1210CD**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340032003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.